



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 24/2023

O Vereador Jadinel Luiz de Magalhães, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismo de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a demanda existente e a possibilidade de proporcionar melhores condições de trabalho e qualidade de vida às servidoras municipais;

Vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Verificação da possibilidade de ampliação da licença-maternidade concedida às servidoras públicas municipais, para 180 (cento e oitenta) dias

Justificativa:

Proporcionar às servidoras municipais período de tempo mais adequado de adaptação com o recém-nascido, além de oferecer melhores condições de trabalho e qualidade de vida às servidoras municipais. Esta indicação baseia-se também em recomendações apontadas pela OMS – Organização Mundial de Saúde no que concerne a aleitamento materno e ao já citado tempo adequado de adaptação.

Por estas razões apresenta esta Indicação, à qual pede apoio dos Nobres Pares, assinando conjuntamente aqueles que concordam com o proposto.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023.


Jadinel Luiz de Magalhães
Vereador

